ANNO DE 1840. SEXTA FEIRA 24 DE JULHO. NUMERO 160.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, nsirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Maceió	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	Idem 13, dito dito

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO

Quart. cresc. a 6 - as 11 h. e 43 m. da man.
Lua Cheia a 14 - as 3 h. e 10 m. da tarde
Quart. ming. a 22 - as 4 h. e 25 m. da tarde
Lua Nova a 28 - as 7 h. e 8 m. da tarde

Mare cheia para o dia 24 de Julho.

As 12 horas e 30 minutos da manhã.
As 12 horas e 54 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- JULHO 23.

Londres....... 30 d. por 1$000 ced.
Lisboa....... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO --	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$500	a	14$700
"	Ditas " " Novas	14$300	a	14$500
"	Ditas de 4$000 rs.,	8$000	a	8$200
PRATA --	Patacões Brasileiros	1$660	a	1$680
"	Pezos Columnarios	1$660	a	1$680
"	Ditos Mexicanos	1$640	a	1$680
"	Miuda	1$440	a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Afandega 1 1/8 por 100 ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 por boas firmas offercido.
Moeda de cobre 3 por 100, de disc.

Dias da Semana.

20 Segunda S. Jeronymo Emiliano -- Audiencia do Juiz de Direito da 2.ª v.
21 Terça S. Praxedes Virg. -- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
22 Quarta S. Maria Magdalena. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3 vara.
23 Quinta S. Apolinario B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2ª vara.
24 Sexta S. Christina. V.- Relação e Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
25 Sabbado ✻ S. Tiago Ap.
26 Domingo S. Anna Mãy da Mãy de Deos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. SENADORES.

Sessão em 27 de maio de 1840.

Presidencia do Snr. marquez de Paranaguá.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão; e lida a acta da anterior, he approvada.

São lidos os seguintes pareceres.

Hum da commissão de instrucção publica nos termos seguintes.

A commissão de instrucção publica, tendo sido encarregada de dar o seu parecer sobre o andamento que deve ter huma resolução que no anno passado veio da camara dos Snrs. deputados, autorisando a diversos directores a admittir alguns academicos a matriculas e exames no anno de 1839: e sobre que a mesma commissão havia dado o seu parecer favoravel aos pretendentes, mas que não pode ser decidido pelo senado por não caber em tempo; entende que a referida resolução não pode ter lugar no presente anno, por se haverem mudado as circunstancias dos estudantes que a obtiverão; e que porisso não póde ser approvada, ficando livre a cada hum dos interessados requerem o que lhes convier.

Paco do senado, 26 de maio de 1840. -- Marcos Antonio Monteiro -- Lourenço Rodrigues de Andrade -- J. B. L. Ferreira de Mello.

Hum, das commmissões reunidas da fazenda, marinha e guerra, as quaes não encontrão duvida em que seja approvada a resolução, vinda da camara dos Snrs. deputados, que aprova a tença concedida ao major reformado de cavallaria de primeira linha do exercito Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Hum, das commissões reunidas de marinha e guerra, e de fasenda, sobre a resolução vinda da camara dos Snrs. deputados que approva a pensão concedida ao vice-almirante reformado Tristão Pio dos Santos, para verificar-se na pessoa de sua filha D. Henriqueta; e as commissões, não encontrando duvida em que seja approvada, refletem todavia, que, declarando o decreto do governo o nome inteiro da agraciada D. Henriqueta Adelaide Pio, a resolução só faz menção do primeiro nome, o que poderá induzir alguma duvida, e nestes termos deixão a deliberação do senado, ou emendar a resolução, ou perguntar-se por officio á camara dos Snrs. deputados se consente na alteração como por veses se tem feito em casos semelhantes, quando parecer ter havido engano.

Outro, das commissões de fazanda e de marinha e guerra, as quaes são de parecer que seja approvada pelo senado, precedendo as discussões do estylo, a proposição vinda da camara dos Snrs. deputados, em que he approvada a pensão concedida ao soldado Luiz da Rocha de Souza.

Dous, da commissão de fasenda, a qual he do mesmo parecer a respeito da proposição que approva a aposentadoria de Daniel Rodrigues de Souza; e da que declara o vencimento que deve d'ora em diante perceber Feliciano da Silva Tavares, aposentado no lugar de recebedor do sello, novos e velhos direitos da provincia da Bahia: ficão sobre a mesa para entrarem na ordem dos trabalhos.

Ordem do dia.

São approvadas em terceira discussão, para serem remettidas á camara dos Srs. deputados, as resolucões do senado que approvão a tença do capitão de mar e guerra, Carlos Lourenço Danckwardt, e a pensão de D. Delfina Maria do Nascimento.

Entrão em ultima discussão as emendas novas feitas e approvadas na terceira discussão do projecto de lei que estabelece as bases para o contracto do casamento de sua altesa imperial a Senhora D. Januaria.

O Snr. Costa Ferreira: -- Eu desejara que o nobre autor da emenda me explicasse como entende que se deva recorrer ao aprazimento, se he na maioridade ou na minoridade.

O Sr. Paraizo -- Snr. presidente hontem, quasi no fim da sessão, eu dei huma explicação para que a minha emenda fosse bem entendida. Disse então que, a meu ver, a segunda parte do artigo 120 da constituição comprehendia o caso da menoridade de S. M. o imperador, e que era precisamente neste caso que eu desejava que todos os passos que se dessem a respeito do negocio em questão fossem em tudo de acordo com a vontade de S. M o imperador: este he o sentido da minha emenda, e creio que terei saptisfeito ao nobre senador.

Approveitarei esta occasião para observar que o jornal da casa inverteo o principio do argumento que hontem produzi, e espero que seja feita a retificação necesaria.

O Snr. Hollanda Cavalcanti -- Eu observo hum embaraço, sei não se filho do nosso regimento ou de precedentes que ás veses regulão as nossas votações; e vem a ser que, estando o projecto votado em terceira discussão, talvez não tenha mais de ser votado.

O Snr. presidente observa que o projecto ainda ha de ter huma votação final, depois de votadas as emendas.

Depois d'hum longo debate em que tomão parte na discussão, varios Srs. senadores; julga-se discutida a materia, e são approvadas as emendas novas, e igualmente o projecto assim emendado, para ser remettido á commissão de redacção.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia: 1. e 2. discussão das resoluções approvando a tença concedida ao major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro; e as pensões concedidas a D. Henriqueta, filha do vice-almirante Tristão Pio dos Santos, e ao soldado Luiz da Rocha da Silva; e as aposentadorias concedidas a Daniel Rodrigues de Souza e Felicianno da Silva Tavares.

Segunda discussão das resoluções approvando a pensão do major Solidonio Jose Antonio Pereira do Lago, e a tença do brigadeiro Bernardo Jose Pinto Gavião Peixoto.

Segunda discussão da resolução numero 53, de 1837 que extingue o vinculo de Jaguará, com as emendas -- U de 1839 -- das commissões de legislação e de fazenda, e sobrando tempo, trabalho de commissão.

Levanta-se a sessão á huma hora e tres quartos.

CAMARAS DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão em 27 de maio.

Presidencia do Snr. Marcelino de Brito.

A's 10 horas da manhã faz-se a chamada, e reunidos em numero legal os Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios.

Do secretario do senado, participando que o senado adoptou e vai dirigir á sancção imperial duas resoluções approvando a pensão concedida as filhas do tenente general Manoel Jorge Rodigues, e apposentadoria concedida ao padre Francisco Manoel da Silva. Fica a camara inteirada.

Do mesmo secretario, communicando que por officio do ministro do imperio constou ao senado que o Regente, em nome do Imperador, sanccionara as resoluções, uma approvando a pensão annual de 300U000 reis concedida á menor Elisa Vaz de Pinto Carapeba, e outra declarando nulla e de nenhum effeito a lei da assemblea legislativa da provincia de Sergipe, demitindo o bacharel Manoel Joaquim de Souza Brito do lugar de juiz de direito da comarca da Estancia. Fica a camara inteirada.

Do mesmo, partecipando que por officio do ministro da fasenda constou ao senado, que o Regente, em nome do imperador, sanccionou a resolução que reduzio a 10 por cento os direitos que paga a imperial sociedade de mineração brasileira de Gongo-Soco. Fica a camara inteirada.

Do ministro da fasenda, transmittindo os decretos de 5 e 15 do corrente, pelos quaes forão aposentados João Antonio de Loureiro no lugar de official maior de secretaria, e Toscano de Vasconcellos, no lugar de segundo escriturario da contadoria da tesouraria do Pará, e o bacharel João Carvalho de Souza e Mello, no de procurador fiscal da tesouraria da provincia do Rio de Janeiro. A' commissão de pencões e ordenados.

Do mesmo ministro, enviando a representação do administrador das rendas do municipio sobre a execussão do artigo 9 § 4 da lei de 22 de outubro de 1836, de modo que produza augmento de renda. A' commissão do orçamento.

Do mesmo, remettendo a copia do officio dirigido ao presidente da provincia de S. Paulo em 30 de Março ultimo, com o que satisfaz ao que lhe fora requisitado. A' quem fez a requisição.

Vae a terceira commissão de fasenda o requerimento de Miguel Tavares.

A' de pensões e ordenados o de Fortunato Massiote.

Fica sobre a mesa para ser tomado em consideração o requerimento do tenente coronel reformado de artilheria do exercito Joaquim Felippe Lampréa Mimoso.

Le-se e entra em discussão o seguinte requerimento.

Requeiro que o officio do ministro da guerra, com a relação dos officiaes que não são de primeira linha, galardoados pelo governo transacto em virtude da lei de 16 de agosto de 1838, vá ás commissões de marinha e guerra e constituição, a fim de darem o seu parecer sobre a legalidade com que forão promovidos taes officiaes para graos superiores de primeira linha, quando a lei autorisa somente a conferir gráos iguaes. -- Gonsalves Martins.

Depois de algum debate é posto a votos, e approvado.

Le-se, e entra em discussão o seguinte.

Requeiro que se peção ao governo informações sobre o estado de tranquilidade da provincia das Alagoas; e se a assemblea provincial foi ou não instalada no dia 3 de maio corrente; e se o não foi e dissolveo-se, quaes as cauzas que a isso derão lugar. -- Em 26 de maio de 1840. -- Pontes Visgueiro.

São produzidas breves reflexões pelos Srs. Pontes Visgueiro, Nunes Machado, Carneiro da Cunha e Dantas, e a discussão fica addianda.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão addiada da sessão anterior da resolução que espassa as eleições para o anno de 1841, e emendas apoiadas.

O Snr. Ferreira da Costa pede a palavra e requer o encerramento da discusão.

O Sr. primeiro secretario examina o numero dos Srs. deputados que tem votado a favor e contra, e declara que tem fallado contra tres, e nove pró.

Consulta-se a camara sobre o encerramento, e decide-se pela afirmativa.

Põe-se a votos a resolução do Snr. Carneiro da Cunha tal e qual se acha e não se approva.

E' approvada a emenda do Snr. Casado que diz que as eleições terão lugar de outubro até março de 1841.

Entra em discussão o seguinte artigo additivo.

Nenhuma provincia terá na representação nacional menos de dous deputados. -- Coelho.

São apiadas as seguintes emendas e artigos additivos.

O numero dos elleitores para a legislatura de 1842, será o mesmo que derão os colegies na primeira legislatura de 1827, não podendo augmentar-se se não na rasão de hum até o numero de dez eleitores, de 2 até 20, e assim por diante. -- Carneiro da Cunha.

Pela palavra -- fogo -- entende-se familia de uma, duas, tres e mais pessoas, vivendo em commum, embora emancipadas. -- Resende.

Artigo. Nas ditas eleições se observarão as instrucções de 25 de março de 1824, e mais disposições posteriores, com as seguintes alterações.

§ 1.° Não poderá ser augmentado o numero dos eleitores que actualmente existe em cada uma das parochias do imperio, devendo as parochias que tiverem sido creadas de novo dar o numero de eleitores que lhe couber, deduzido o total daquella de que tiver sido desmembrado o territorio para a nova criação. Nas que forem alteradas, augmentar-se-ha, ou deminuir-se-ha o numero de eleitores correspondente á alteração, de maneira que o augmento em umas seja igual á deminuição em outras.

§ 2. Os presidentes das provincias, ouvidos os parachos, e juizes de paz e camaras municipaes, farão com as necessarias anticipações as alterações de que trata o § antecedente.

§. 3. As mezas parochiaes serão compostas alem do juiz de paz e parocho, de dois secretarios e tres escrutadores, os quaes serão tirados á sorte d'entre desoito sedulas em que estejão escriptos outros tantos nomes, sendo seis propostos pelo parocho, seis pelo juiz de paz, e seis pela respectiva camara municipal.

As sortes serão tiradas por um menino em publico com a maior solemnidade, no momento de se dar começo á eleição, devendo

os propostos terem sido antecipadamente avisados para o comparecimento. Salva a redacção. Carneiro Leão.

E as parochias em que se não procedeo á eleição para a legislatura de 1838, ou cujas eleições forão annulladas, e se não procedeo a novas vallidas, darão o mesmo numero de eleitores que derão na ultima eleição. Salva a redacção. Souza Franco

Substitua-se a expressão affirmativa--dará os mesmos eleitores--pela negativa-- não dará maior numero de eleitores, etc. Salva a redacção. Souza Franco.

Additivo. A provincia de Sergipe dará para a legislatura futura mais dois deputados e um senador Paço da assemblea geral 26 de maio de 1840. Monsenhor Silveira.

Art Additivo. A provincia do Pará dará mais dois deputados e um senador. Souza Franco.

O Snr. Coelho offerece a seguinte resolução, ~~como artigo additivo, que já se acha~~ impressa, e é do Snr. Cerqueira Leite.

A assemblea geral legislativa resolve:

Art. 1. Cada uma das parochias do imperio, nas futuras eleições para a legislatura de 1842, dará o mesmo numero de eleitores que deo na actual de 1838, ainda que tenha havido alteração no numero de seus fogos por annexamento de territorio.

Art. 2. As parochias, que forem alteradas por desmembramento de territorio, darão menor numero de eleitores, em attenção ao disposto no artigo antecedente, o qual será fixado pelas respectivas camaras municipaes, sob informações dos parochos.

Art. 3. Nas parochias criadas depois das eleições primarias para a presente legislatura, tambem será regulado o numero dos seus eleitores pelas camaras municipaes, conforme o artigo antecedente.

Art. 4. Ficão revogadas as disposições em contrario. Paço da camara dos deputados 16 de maio de 1840. Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.

Tomão parte na discussão da materia os Srs. Coelho, Carneiro da Cunha, Antunes Correia, Souza Franco, e Henriques de Rezende, a discussão fica addiada.

Vão á Meza para serem insiridas na acta de hoje, as seguintes declarações de voto:

Declaro que votei contra a resolução que addia as eleições geraes para a futura legislatura Paço da camara dos deputados 27 de maio de 1840. Limpo d'Abreo.

Declaro que votei contra o addiamento das eleições geraes para a futura legislatura. -- Paço da camara dos deputados 27 de maio de 1840. Andrada Machado.

Annucia-se achar-se na ante-sala o Exm. Snr. ministro da guerra, que é recebido com as formalidades do estillo, e occupa o competente logar.

Segunda parte da ordem do dia.
Fixação das forças de terra.

Entra em discussão o 1. artigo da proposta que é o seguinte:

Art. 1. As forças de terra para o anno financeiro de 1841 a 1842, constarão.

§. 1. Dos officiaes generaes, dos do estado maior do exercito, praças, e arsenaes, corpo de engenheiros, e officiaes de corpos.

§. 2. De treze mil praças de pret de linha, em circunstancias ordinarias, e deseseis mil em extraordinarias.

§. 3. De duas mil praças de pret fóra da linha.

§. 4. De oito companhias de artifices.

Fallão n'esta discussão os Snrs. Ottoni, Alvares Machado, Souza Franco, e Limpo de Abreo, e exigem algumas explicaçoens do Snr. ministro da guerra, as quaes S. Exc satisfaz em parte, pois que não estava ao facto de todos os objectos, sobre que fóra interpelado.

A discussão fica addiada pela hora.

O Exm. ministro retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

O Sr. presidente dá para ordem do dia a mesma, e levanta a sessão pelas duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

Diversas Repartiçoens

CORREIO.

A Administração do Correio Geral desta Cidade participa aos Snrs que na caixa do mesmo Correio lançarão cartas para os Snrs. Manoel Francisco da Costa, João José Pereira de Carvalho, D. José Vidal Medina, e José Manoel de Lima, aquellas para Monte Vidéo, e esta para a Ilha do Principe, queirão dirigir-se a esta Adm. para se lhes dar os precizos esclarecimentos a fim de poderem ser levadas ao seu conveniente destino, noticiando outro sim ao publico que as cartas que tiverem de ser entregues a esta Administração de hoje em diante para Paizes Estrangeiros, e que devão ser encaminhadas a huma outra Administração Maritima deste Imperio para serem d'ahi então remettidas, deverão dellas previamente pagar a esta o seu respectivo porte em virtude do Avizo da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio de 26 de Fevereiro deste anno.

Bruno Antonio de Serpa Brandão.
Administrador.

PREFEITURA.

Parte do dia 28 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife a parda Thereza Maria de Jezus do Nascimento por estar ebria, e brigando com outra; foi solta; pelo Commissario de Policia do districto do aterro dos Affogados, por atravessador de generos de primeira necessidade Antonio Rodrigues Barretto, teve o mesmo destino: e pelo Sub-Prefeito de Olinda o pardo Antonio Ferreira, por ser de pessima conducta, ebrio, e insultador da visinhança: foi remettido á Salla para recruta de Marinha.

Nada mais consta das partes hoje recebidas.

CAMARA MUNICIPA DA CIDADE DO RECIFE.

Sessão extraordinaria do dia 18 de Maio de 1840.

Presidencia do Snr. Barros

Comparecerão os Snrs. Rios, Pessoa, Souza, Oliveira, e Vianna; faltando com causa os mais Snrs.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Presidente da Provincia remettendo os exemplares dos Actos Legislativos de N 76 até 96 inclusive, do Regulamento de N 37, e das decisões do Governo de N. 160 até 171, 185 e 186 destribuidas em 3 cadernos pertencentes ao anno proximo passado, e juntamente com estas o seo respectivo indice: deliberou á camara que se accuzasse o recebimento dos referidos exemplares

Outro do mesmo Exm. Presidente remettendo os exemplares dos Actos Legislativos de n. 65 á 75 inclusive, dos Regulamentos de N. 25 a 36, e das decisões do Governo de N. 130 a 159: deliberou a Camara que se accusasse a sua recepção

Outro do mesmo Exm. Presidente ordenando que esta Camara fizesse desocupar, e por em arrematação os moveis existentes na casa dos Jurados, e entregasse as chaves da mesma ao Inspector Geral das Obras Publicas, conforme requisitavo; inteirada, e que se remetesse quanto antes as referidas chaves, passando-se os moveis da casa dos Jurados para salla da Cadeia.

Outro do mesmo Exm. Presidente communicando, em resposta ao officio desta Camara de 23 do mez proximo passado, que neste data se ha officiado ao Juiz de Direito da 2. Vara do Crime desta Cidade, ordenando-lhe, que transfira para 15 do referido mez de Maio á abertura da 2. Sessão ordinaria dos Jurados, visto não seguir-se d'ahi inconveniente algum, e haver neste tempo casa necessaria para dita Sessão: inteirada.

Outro do mesmo Exm. Presidente em additamento a seo officio de 25 do mez proximo passado, ordenando, que se entregasse ao Inspector Geral das Obras Publicas as chaves da casa dos Jurados: inteirada.

Outro do Deputado Joaquim Manoel Vieira de Mello partecipando, que por motivos de molestias, e outros encommodos de familia não podia tomar parte nos trabalhos da Assemblea Geral e assim houvesse á Camara de chamar áquelle dos Supplentes, que o devia substituir: deliberou a Camara que se officiasse ao Supplente Dr. Manoel Mendes da Cunha e Azevedo, remettendo-lhe o respectivo Diploma para com elle tomar assento na Camara dos Snrs. Deputados.

Outro do Tenente Coronel de Engenheiro Inspector Geral das Obras Publicas partecipando ficar entendido de não ter esta Camara ainda recebido do Engenheiro J. Boyer a nota da direcção que deve ter o Caes projectado do Forte do Mattos para o Norte: inteirada.

Outro do mesmo Inspector Geral das Obras Publicas agradecendo a communicação, que esta Camara lhe fizera, de ameaçar o mais eminente perigo o paçadisso, que liga a ponte dos Affogados ao atterro do mesmo nome, e partecipando, que já havia levado ao conhecimento do Governo, a necessidade de faser alguns reparos na dita ponte: inteirada.

Outro do mesmo Inspector fasendo ver achar-se a ponte dos Affogados bastante suja, e coberta de capim, que muito concorre para apodrecer as madeiras, a fim desta Camara dar as providencias, que estiverem a seo alcance: inteirada, e que encarregasse ao respectivo Fiscal para mandar faser a limpeza necessaria, e que se publicassem Editaes para que a limpeza tanto das pontes da Povoação dos Affogados, como as desta Cidade, fosse feita por arrematação.

Outro do mesmo Inspector, fasendo vêr á necessidade de limpesa, que exige á ponte do Recife, q' se encarregasse ao Fiscal respectivo á limpesa da ponte, o que se officiasse ao mesmo Inspector fasendo ver os motivos, por que se não tem mandado faser taes limpesas.

Outro do mesmo Inspector, participando estar prompto, para qualquer dia e hora, que esta Camara marcasse, para assistir á vistoria, que se tem de proceder na casa de Joaquim Candido Gomes, na rua nova: inteirada.

Outro do mesmo Inspector, exigindo com brevidade á remessa das chaves da casa dos Jurados, visto que a falta della causa bastante atrasamento á obra, que ali se está fasendo: inteirada.

Outro do mesmo Inspector, informando favoravelmente o requerimento de Fox, e Stodart, uma vez, que o trapiche, que pretendem construir por detraz da casa dos herdeiros de Antonio Marques da Costa Soares, cita na rua da senzalla nova, seja feito de maneira, que não empeca o tranzito publico, e não lhes dê direito á obstar á direccão, que possa vir á ter o Caes, que na quelle lado vier á edificar-se para o futuro: addiado.

Outro do Cidadão, José Antonio da Silva Grillo, partecipando achar-se residindo nesta Cidade, tendo deixado de residir na Comarca de Goianna desde o dia 27 de Março do corrente anno; o que julgava de seo dever communicar á Camara na qualidade de Eleitor, e Juiz de Paz Supplente da Freguezia de S. Frei Pedro Gonsalves: inteirada.

Outro do Fiscal Barata exigindo á quantia de 12U280 reis, que despendeo com os enterramentos constantes dos recibos juntos: que se passasse mandado.

Outro do Fiscal da Boa-vista exigindo á quantia de 2U760 reis, que despendeo com o enterramento de um corpo apparecido no lugar da Ribeira, constante do recibo junto, e com o transporte de 2 pobres doentes para o Hospital de Caridade: que se passasse mandado.

Outro do mesmo Fiscal partecipando, que o Fiscal do Municipio d'Olinda, Manoel José d'Almeida, continua á exorbitar de suas attribuições, querendo fiscalisar o lugar da Capunga na parte pertencente á este Municipio: que se officiasse á Camara d'Olinda remettendo por copia á representação do Fiscal, ácima mencionada.

O Snr. Vereador Vianna fez o seguinte requerimento q' foi approvado: -- Req. á Illma. Camara, que pessa á quem compettir um terreno, que suponho ser de marinha ao pé da ponte de Mótócólombó para matadouro da Povoação dos Affogados, conforme o parecer de uma Commissão da mesma Illma. Camara, á fim de se evitar que se recolhão bois em quintaes de casas particulares, e laçarem-se no meio da rua da mesma Povoação.

Despacharão-se alguns requerimentos, E por ter dada a hora levantou-se á Sessão, e mandarão fazer a presente em que assignarão. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Barros, Pro-Presidente. Vianna, Oliveira, Souza, Pessoa, Rios. Está conforme.

O Secretario.
Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.

ANNUNCIO.

O Collector da Decima, e mais Impostos do Municipio d'Olinda, manda fazer publico, que vai proceder executivamente contra os Collectados, que não comparecerão a pagar no praso marcado, a Decima dos Predios Urbanos, a Taxa de 1U000 reis por escravo, e os Impostos de Lojas, Tabernas, Canôas, e de Olarias, enclusive os atrasados: e para sciencia de todos se faz a presente declaração.

Collectoria d'Olinda 20 de Julho de 1840.
O Escrivão
João Gonsalves Rodrigues França.

---

1. Carta de Aristophanes ao seu amigo Z.

Bem sei, meu caro Z., que pouco apreço dás as questões puramente politicas. Tua boa indole, a amenidade de tuas maneiras, teu desejo de viver na solidão, a candura de tua alma em fim, meu bom amigo, parece contribuir para fazer-te feliz na carreira de vida que adoptaste. La de cima das serras sem pretenções nem dezejos ambiciosos, não te incommodão as esperanças malogradas de uns, a cobiça excessiva de outros, as maldições dos vencidos, e os brados de triumpho dos vencedores. Em quanto governistas e opposicionistas travão luta de morte, tu folgas em vêr crescer e fructificar esses arbustos bemaventurados cujos fructos realisarão em nossa bella provincia todas as portentosas maravilhas do El-Dorado. Todavia errado juizo faria a teu respeito, se por ventura te suppozesse inteiramente indifferente ás cousas da patria. Ninguem mais do que eu sabe que o triste estado em que ella actualmente se vê contrista sobremaneira teu coracão, e que se pouco interesse mostras nas artimanhas dos partidos, grande empenho tomas no bem estar e prosperidade do paiz. Mas não é intento meu, querido Z., dirigir-te uma carta toda rechiada de noticias e questões politicas. Fiel á tua recommendação de te não espancar a paciencia com assumptos desses jaez, procurarei entreter alguns momentos teus preparando-te um manjar mais accommodado ao teu paladar.

Eu sei que nem os annos nem os trabalhos diminuirão em ti aquelle gosto particular que outr'ora mostravas pelas cousas que apresentão um lado faceto e divertido; e pois, meu bom amigo, quero dar-te um prazer enviando-te uma analyse succinta e consccienciosa do discurso o mais original e gaiato, que ha sido proferido em nossas camaras, desde que ellas existem. Por esta vez não te occuparei a attenção de outra cousa, guardando-me para quando haja mais tempo e paxorra, tractar de outros assumptos.

O discurso a que me eu refiro foi pronunciado em a sessão de 6 de Junho por aquelle nobre deputado por S. Paulo, o illustre Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, tão conhecido pela birra que tem aos moços. Ha muito tempo não se ha proferido nas camaras cousa que cauzasse mais sensação no publico. Uns o receberão com signaes do mais vivo desgosto, não sei se direi, tedio, em quanto que outros individuos de crença robusta e fé viva supondo sublime quanto não entendem, ainda a esta hora estão embasbacados, de queixo cahido, ante concepções mais elevadas, imagens mais estupendas, rasgos poeticos mais sublimes que quantos se achão por ahi assim em chassicos e romanticos! E' pena, meu caro, não teres estudado Medicina, para me dizeres se o parto de D. Camarilha foi ou não « sui generis, » ou se appresentou os mesmos symptomas dos partos ordinarios. Mas não anticiparei ideas, que cumpre primeiro fazer-te a synopse do discurso.

Suscitou-se na camara temporaria renhida discussão sobre a organisação do gabinete actual. O nobre Andrada procurou demonstrar que o 19 de maio não fôra organisado parlámentarmente: a fim de proval-o entendeu dever lançar mão de um dos mais valentes argumentos aconselhados pela boa logica, isto é, da allegoria. O nobre orador declara primeiro que tudo, de um modo o mais elegante que é possivel imaginar, que o eleitor dos ministros estava ralado de congochas por se achar sem ministerio, e que o unico expediente de que pode lançar mão foi recorrer a uma sabia e poderoso dama de que o nobre orador serviu de padrinho, baptisando-a com o nome de Camarilha. Ora incompleta e desenxabida fôra a allegoria, se por acaso a Sra. D. Camarilha formasse o gabinete, por cuja falta estava o eleito dos ministros ralado de congochas. E pois o nobre orador incumbido de mostrar á camara a maneira porque D. Camarilha deu um ministerio ao eleitor dos ministros --- "Esta poderosa dama (é o nobre deputado quem o diz) depois de tirar das proprias entranhas, como a aranha, os fios de que tece a sua têa, inhalou algumas sementes estranhas que voavão pelos ares, como fazem as plantas; e depois, fecundada por si mesma, pela energia propria, como succede com alguns insectos, o pulgão, por exemplo, que não precisa de copula (sublime e delicada revelação!) para conceber, concebeu e logo entrou em dores de parturição ... "--

Ora, meu caro, antes de passarmos adiante, nota toda a sublimidade desse engraçado mixtiforio: que soma de bellezas esparzidas por todo esse trecho! que estupenda variedade de conhecimentos! D. Camarilha é mulher e ao mesmo tempo é aranha, planta, e pulgão! D. Camarilha como mulher que é, pare; como aranha, tira das proprias entranhas os fios de que tece a sua têa; como planta inhala sementes extranhas que voaõ pelos ares; e como pulgão concebe sem copula! Vê

lá meu bom amigo, como é bom ter erudição e saber muito, ainda que não haja ligação nenhuma nas nossas ideas. Sim, Iº muito, mette na cabeça tudo quanto poderes, e para que teus conhecimentos não criem bolor, procura mostral-os a cada passo, ainda que seja fazendo de todos elles uma indigesta cataplasma: e pinxando-a á cara de teus ouvintes Se um ou outro te censurar, a maior parte delles te levarão ás nuvens, suppondo-te superior aos afamados sete sabios da Grecia. Que são dois ou tres assisados no meio de uma multa turba de tolos? -- Rari nantes in gurgite vasto; e nada mais.

Mas vejamos como se aveio esse monstro, que participa ao mesmo tempo da natureza da mulher, da aranha, das plantas, e do pulgão, que concebe sem copula, chamado Camarilha, para dar ao eleitor dos ministros, relado de congochas, um ministerio. D. Camarilha entrou em dores de parturição, e o nobre deputado de S Paulo como dotado que é de poderoso talento de analyse, vae descrever com toda a possivel exactidão uma por uma as dores de D. Camarilha.

As primeiras dores (formaes palavras do illustre deputado) deraõ nascimento ao nobre ministro da guerra. Logo depois a honrada dama tornou a sentir novas dores, e deu então á luz do dia o nobre ministro da fazenda que, como observou o illustre deputado por S. Paulo (indubitavelmente o parteiro da honrada dama que como tal não havia de parir á vista de todo o mundo), trouxe na mão ainda amarrotada a celebre proclamação aos mineiros! Mas reconheceu logo a mãi carinhosa que este filho, por mui ligeiro, a qualquer bafo de viração fazia pirueta inteira (é ainda o proprio Sr. Antonio Carlos quem falla) e por isso apenas o conserva, dizem, como dragão do jardim das Hesperides (que guapa comparação!) para vigiar o pomo dourado, e ainda succulento, da fazenda, até entregal-o a outrem que o saiba espremer melhor.

Passadas estas duas dores, a nobre dama sentio 'puxos terriveis' (é elle! é elle mesmo! é o proprio Sr. Andrada quem o diz) sentio dores violentas, e no fim appareceu a figura proeminente do ministerio, o nobre ministro do imperio, Polifemo da fabula -- monstrum horrendum, informe, ingens, cui lumen ademptum!!

Em a minha muito humilde opinião este trecho é digno de uma epopea. Os 'puxos terriveis' dão-lhe uma graça inexplicavel, e o bem adequado da comparação excede as metaphoras mais arrojadas dos Homeros e Byrons. Com effeito quem conhecer o nobre ministro do imperio não pode deixar de exclamar que Virgilio prophetisou o Sr. Torres, quando compoz verso tão primoroso. A configuração monstruosa immensa e informe do nobre ministro não podia ser melhor caracterisada. E o seu olho de menos, cui lumen ademptum? Verdade seja que s. exc. não é torto, mas quid inde? Se nós, por sermos ignorantões, traduzimos por tal maneira o 'lumen ademptum'; o que é que embarga um Andrada de não traduzil-o por myope, cego, ou ainda vista de lynce?!....

Em summa, meu bom amigo, o verdadeiro de tudo isto é que o nobre deputado por S. Paulo já havia orado muito sem fazer uma citação, preciso era portanto mimosear os espectadores com algum pedaço de latim ou grego, ainda que alheio ao assumpto, e encaixado no discurso a martello Ora neste entretanto veio-lhe á ideia o bello verso de Virgilio que elle citou tão indevidamente, e como era necessario applical-o, e então era a occasião de se fallar no Sr. Torres não houve outro remedio senão o nobre ministro ser comparado ao Polifemo da fabula, embora s. exc. se pareça tanto com elle como o illustre deputado por S. Paulo. Da mesma maneira, se em vez desse verso de Virgilio o illustre orador se lembrara do

Cheios de terra e crespos os cabellos,
A boca negra, os dentes amarellos,

teria comparado seu illustre antagonista ao gigante Adamastor, ou ainda á rainha Dido, se lhe viera a lembrança o nunca assaz citado

Infandum, regina, jubes renovare dolorem

Mas, a discripção do parto de D. Camarilha ainda não terminou. O Sr. Antonio Carlos com a mais minuciosa exactidão, como não seria capaz de fazel-o a propria honrada dama, conta que depois das grandes dores que ella necessariamente havia de soffrer dando á luz o monstrum insgens, attendendo-se sobre tudo a que a aranha e o pulgão são animalejos muito diminutos, sentio de repente novos pruridos, e desta vez refere que pariu talvez, como secundinas, -- o que justo céo?! um appendice, um rabo-leva do nobre ministro do imperio!!! .... Tal é o modo porque o sapientissimo parteiro de D. Camarilha qualifica o nobre ministro da justiça! Mas ainda tudo não pára ahi. O digno deputado por S. Paulo observa que D. Camarilha pariu esse appendice para com a sua doutrina de probabilidades e 'reticencias jesuiticas e até com artimanhas', tornar menos odioso o tem decidido e 'arreganhos de tigre' do nobre ministro do imperio. D'ahi verás, meu amigo, que o Sr. Torres é ainda mais horroroso que o Polifemo da fabula, porque, alem de monstro, horrendo, ingente, informe e sem um olho, participa da natureza do tigre, pois lhe tomou emprestado os arreganhos. Que decencia: que força de delicadeza! Como não é urbano e polido o Sr. Antonio Carlos!

Mas falta ainda uma circunstancia que não deve ser omittida O nobre Andrada teve a bondade de declarar á camara que tudo quanto parte do sr. ministro do imperio vem quasi sempre ensopado em sossa picante, o que o appendice ou rabo-leva, e secundinas de D. Camarilha, é o molho doce de pastelleiro que deve neutralisar o excessivo ardor da 'sossa!' Feliz descoberta! achado engenhoso e sublime!

Agora, meu caro Z não suppões que é difficilimo determinar a especie a que pertencem os filhos de D. Camarilha? Não deverão elles, segundo a ordem geral das cousas, participar da nobreza da mãi, isto é, serem ao mesmo tempo homens, aranhas, plantas e pulgões? E' pena, que tão notavel lacuna se encontre no discurso do eximio historiador de D. Camarilha: que não perdeu a Zoologia!.... Que progressos não faria essa sciencia admittindo em seu vasto dominio novas especies de animaes, ainda não observados, nem descriptos?

Depois do brilhante episodio do parto de D Camarilha, o nobre deputado por S. Paulo apresenta uma lista enorme de nomes proprios para mostrar que os reis fortes não tinhaõ pessoas a quem consultar, não careciaõ desses rabos-levas, que tudo viaõ, observavaõ e faziaõ sem ajuda nem conselho de ninguem. Digo que o Sr. Antonio Carlos não teve em fito provar outra cousa, porque quando se disse na casa que camarilhas houve sempre, não se teve por certo outro fim em vista que affirmar a impossibilidade de governar sem conselho.

Segue-se um bello periodo indispensavel a todos os discusos do illustre deputado, que tomou a peito poupar trabalho a futuros biographos, fazendo a cada passo a sua apologia ou a da sua familia, a qual na phrase do raro orador é -- orgulhosa, nobre e altiva!!

Grande admiração causou o não haver o illustre orador approveitado a occasião para ampliar o dominio de sua familia, fazendo nova promoção de parentes, como a que teve logar em o anno passado, com a qual muito magoado, dizem, ficara o Sr. Alvares Machado por não ter sido promovido á alta dignidade de parente da nobilissima familia, tendo feito aliás importantissimos serviços para merecel-o. Tenha paciencia que as preterições estão na ordem do dia.

Mais adiante depara-se com uma longa dissertação para provar o que sabem quantos leraõ o tratado das penas e recompensas de Jeremias Bentham, isto é: -- que o castigo é preferivel ao premio para haver lugar a prevenção dos delictos. -- Tenho por sem duvida, o que não deixa de ser muito louvavel, que o digno deputado por S. Paulo, reproduzindo as ideas de Bentham, não citou a autoridade desse celebre criminalista, para não diminuir o conceito que por certo merecem do paiz as suas proprias judiciosas asserções.

Não pegaria da penna para endereçar-te as toscas linhas que ahi vão traçadas, se por acaso o nobre deputado por S. Paulo não tocasse, com um ar de zombaria e pouco caso indesculpaveis, em um nome sagrado; se não quizesse com o stylete do ridiculo lascerar a mortalha de um finado illustre, para escarrar-lhe as cinzas. Oh! não é a vez primeira que elle commette tão nefando sacrilegio! Já em uma occasião chamou á discussão, para escarnecel-a, a memoria desse illustre fluminense. . . . Até quando esse Sr. deputado folgará em aggredir os mortos?! . . .

Sim. meu caro Z., o habil parteiro de D. Camarilha, fallando de uma de nossas glorias brasileiras mais puras, mais illustres, mais sagradas, não teve outra phrase com que denominal-a senão a seguinte: -- um moço chamado Evaristo. Tu sabes no entretanto, como todo o Brasil, que esse moço foi elevado ao seio da representação nacional por duas das mais civilisadas provincias do imperio; tu sabes que á elle, á sua energia, actividade e intelligencia se deve em grande parte o triumpho desse batalhão sagrado que defendeu a monarchia brasileira contra os botes denodados da demagogia em delirio. Orando na tribuna, nas sociedades particulares e em seu balcão; quem senão esse moço conseguio parar a pedra arrojada do cume da montanha? E que mais fez aquelle que procura desmerecer-lhe a gloria? Oh! esse atravessou o Atlantico para chamar sobre a patria que o vio nascer todos os horrores de uma restauração!....

Mas não te he por certo desconhecida, meu amigo, a causa da sanha inaudita com que o illustre deputado por S. Paulo persegue a memoria de um fluminense benemerito: - esse cidadão commetteu um crime horrivel, digno da mais justa punição; ousou medir-se com o seu officioso detractor, e mostrar aos olhos do publico sob seu verdadeiro ponto de vista essa tão gabada 'intelligencia mais vasta que o universo', essa tão apregoada 'vontade mais forte que o destino!!!'

Não obstante apezar da severa punição que merece tão horrendo attentado, nada ha hi que possa desculpar esse canibalismo, essa brutalidade inaudita com que se viola o segredo dos tumulos, e arranca-se á morte uma sua victima, a fim de expol-a desarmada, sem defensa, á irrisão de seus inimigos. Que falta de delicadeza, ou antes que escandalo!

Talvez aches, meu amigo, serem minhas censuras muito excessivas, e que ainda em uma correspondencia toda familiar devera eu ter mais alguma contemplação para com aquelle que representou tão bem os interesses do nosso Brasil no congresso portuguez. Mas como ter contemplações com um homem que as não tem para com pessoa alguma, que injuria ás nossas mais distinctas notabilidades com apodos indignos da tribuna e do publico; com um homem que se julga no excesso de uma vaidade inexcusavel, acima de tudo e de todos? 'poeta, orador, petrus in cunctis'!.... Meu Z, não me crimines por isso; porque é sabido que quem quer ser respeitado, principia respeitando aos mais.

Basta por hoje de massar-te a paciencia, que desta vez já tens sido bem convidado. Fiel á tua recommendação dirigir-te-hei algumas linhas quando me sóbre tempo e paxorra. No entretanto fica certo que agora ou em todo outro qualquer tempo, nesta côrte ou em qualquer parte do mundo, a que me lance o meu destino, sempre serei -- o teu querido

Aristophanes.
(Do Brasil)

LOTERIA DA M. DA BOA-VISTA.

O Thesoureiro da Loteria a beneficio das Obras da Matriz da Boa-Vista, cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia ultimo do corrente Julho, declara que os bilhetes estão á venda nos lugares seguintes: no Recife, na loja de cambio do Sr. Vieira, e na de Manoel Cardoso Aires; em Santo Antonio, loja de Menezes Junior, rua do Colegio, e na botica de João Moreira Marques, rua do Cabugá; e na Boa-Vista, no Atterro, loja de Manoel de Souza Rapozo; em cujos lugares tambem se trocaõ por outros premiados.

THEATRO.

Expectaculo novo de Mr. Vally, Domingo 26 do corrente

Depois que os professores da orchestra tiverem desempenhado a 1. overtura se representará bellissima peça denominada - O Despotismo forma a revolução dos Povos - Finda a peça Mr. Vally dará principio ao seu - Extraordinario Expectaculo. 1º O grão Mogor, baixando da maior altura do Theatro a comer e beber prezo por um pé. - 2. A grande columna giratoria. - 3. O vôo de Zephiro. - 4. O vôo orisontal. - 5. O vôo de Mercurio. - 6. A rapidez do Arabe. - 7. O cavalleiro e o homem orizontal - 8. A bacia, e a escallera. - 9 A garrafa. - 10. O Panoelho. - 11. Los Palitos na Columna. - 12. Os braços de Alcides. - 13. As posições Herculeas. - 14. Os 2 Voadores.

Avisos Diversos

☞ Arrenda-se um sitio no Caxangá com bastantes pés de larangeiras e outras fruteiras, que já dão, optimo para nelle se edificar alguma morada de casa, por ser o melhor terreno daquelle logar: a tratar na Pracinha do Livramento loja D. 20.

☞ Hoje 24 do corrente vae segunda vez a praça por arrematação á porta do Snr. Dr. Bastos na rua da Aurora, um escrvo criolo ainda rapaz, cozinheiro, çapateiro, e de uma habilidade rara, avaliado em 400U000 reis.

☞ A creoula, que se offereceu para ama, mora na rua de Santa Thereza, em caza do pintor o Sr. Silva, lado do nascente.

☞ Aluga-se um segundo e terceiro andar com cozinha, tudo pintado de novo, com uma linda vista para todos os lados, na rua da Cruz D. 1: a fallar com Bomrefond Faux & Mauvernay.

--- Leilão judicial de trastes, louça, e uma porção de damascos pertencente aos herdeiros da fallecida D. Leandra da Costa Lima hoje 24 do corrente pelas quatro horas da tarde no sitio do Leão no Hospicio.

☞ Aluga-se um escravo perito n'arte de pintor; na rua Dsreita D. 33.

☞ Lavaõ-se luvas de todas as qualidades, assim como veos de seda e de linho, mantas de seda e de linho, meias de todas as qualidades, e banda de official dando-se cor, que as torna como novas: na rua do Vigario D. 31.

☞ Precisa-se alugar uma olaria que tenha barro para fazer tijollo, e que seja perto do embarque; a fallar na rua das Cruzes D. 15, no segundo andar, que se dirá quem quer.

☞ Qualquer Sr. que precisar d'um habil Professor para aprender, ou mandar ensinar Rhetorica, Philosophia, Latim, e Francez: dirija-se a rua da Guia N. 59 onde achará com quem tratar. Adverte, que suas lições podem ser presenciadas por qualquer curioso, e que promette em pouco tempo mostrar o seu disvelo.

☞ O Sr. Bernardo José de Barros procure uma carta vinda do Ceará de Antonio Nunes de Mello, conduzida por Joaquim Domingues da Silva, em casa de Manoel Gonçalves da Silva.

☞ Quem precisar de um rapaz de 17 annos para loja de ferragem ou miudezas, do que tem bastante pratica, annuncie para ser procurado.

☞ Dá-se dusentos a trezentos mil reis a juros de 3 por cento ao mez sobre penhores de ouro e prata: na rua do Rangel D. 14 se dirá quem os dá.

☞ O Sr. José da Costa de Albuquerque fará o favor de annunciar a sua morada para se lhe fallar a negocio de seo interesse.

☞ Quem quizer carregar para a cidade de Goiana, por preço comodo, dirija-se a Fora de Portas da parte do mar, a fallar com Antonio Joaquim dos Santos.

☞ Precisa-se de allugar huma casa terrea para pequena familia, ou mesmo hum andar de sobrado, no bairro de Santo Antonio, sendo o alluguel até 12U000 reis; quem tiver annuncie a moradia.

☞ Jose de Souza faz sciente ao respeitavel publico, que mudou o seo nome para Jose de Sá e Souza.

☞ Preciza-se alugar huma preta para vender na rua; a pessoa que a tiver annuncie.

☞ Quem precisar de uma ama de casa de portas a dentro, para todo o serviço, dirija-se a rua do Padre Floriano casa D. 8.

☞ Arrenda-se um pequeno sitio no lugar dos affogados, rua do bom gosto, com muitos arvoredos, e muitas proporcões para se fazer um ou mais viveiros, por isso que o fundo do sitio vai até a baixa mar; quem o pretender dirija-se ao pateo do Terço sobrado Decima 5.

☞ Nas terras que os herdeiros do engenho da torre tem arrendado, acha-se uma pessoa de posse da campina, que era lavrador o Padre Felis, e por esta ter bastante pasto, se offerece a qualquer pessoa que quizer contratar para ter vaccas de leite, quem pretender dirija-se ao dito lugar.

☞ Ninguem faça negocio com os bens de João Jose dos Anjos Pereira casado que foi com Maria Francisca do Rosario falecida, por que elle como inventariante tem de entregar as legitimas dos herdeiros daquella fallecida, o Padre Jose Gomes Flores, e Francisco Gomes Flores, ao que estão sujeitos os bens do mesmo Inventariante Pereira, e para não haver ignorancia, ou desculpa, se faz este annuncio em tempo, prevenindo assim qualquer cousa que apparecer possa.

☞ Aluga-se uma excellente casa, feita á moderna, com commodos para uma grande familia, por ser asobradada, sita na rua d'Alegria; a tratar na rua de S. Gonçalo D. 11.

☞ Quem quiser comprar uma escrava de nação que engoma optimamente, cosinha, coze e faz doces, a qual vende-se por sua senhora retirar-se para a Europa; um bonito moleque com 18 annos; um dito com 20, ambos de nação; e uma moleca propria para mocama, bem como outros escravos com *habilidades*, que se farão ver ao comprador; *dirija*-se á rua d'Agoas-verdes, D. 38.

☞ Jose Antonio Gonçalves *Bastos* faz sciente ao respeitavel Publico, que se retira para a Bahia a tratar de seu negocio; por tanto roga a qualquer pessoa, que se julgue seu credor haja de lhe aprosentar a conta até o dia 29 do corrente, para ser paga; assim como roga tambem a quem lhe deve e haver de lhe pagar no dito prazo.

☞ Christovão Diestel com casa de Cambio na rua da Cadeia do Recife, faz sciente ao respeitavel publico, que tem feito sociedade neste estabelimento com o Sr. Alfredo Willers desde o dia 1. do corrente, e desta data em diante fica o mesmo girando debaixo da firma de Christovão Diestel & Companhia.

☞ Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel publico, que temos passado procuração bastante ao Sr. Gregorio Antunes de Oliveira, na qual lhes damos todos os poderes para assignar e tratar qualquer negocio debaixo da nossa firma sendo tudo relativo ao nosso estabelecimento, e que qualquer transação feita pelo dito Sr. Oliveira, será valida da mesma forma que se fosse feita por nós, — Cristovão Diestel & Companhia.

☞ Aluga-se um armazem proprio para qualquer negocio, na rua do Rozario que vai para o Carmo D. 29; os pretendentes dirijão-se a rua do Queimado loja de ferragens D. 7.

☞ Os Srs. Bomrefond Faux & Mauvernay tem a honra de informar as pessoas que tem relacões de commercio com elles, que o seu escriptorio se transportou para a rua da Cruz D. 1 na mesma casa onde resedio o Snr. Luttkins.

☞ Mr. Vally previne que havendo trazido do Rio de Janeiro differentes joias e brilhantes, e querendo disfazer-se dos ditos objectos, as pessoas que quiserem comprar, dirijão-se ao dito Snr. na casa da opera, que elle venderá pelos precos que forem mais commodos; uma memoria com um brilhante perfeito, pesando 6 quilates e um quarto, um botão esmaltado com um brilhante, um par de brincos de filagrã com dous brilhantes, um alfinete de senhora, esmaltado com 5 brilhantes, um par de brincos esmaltados com 16 brilhantes, um par de brincos de filagrã e perolas finas para menina, um alfinete com 17 brilhantes, outro dito esmaltado com nove ditos, outro dito com 12 brilhantes, 3 botões de ouro pegados a uma corrente com 3 pequenos brilhantes, um relogio de prata, e da moda com 4 pedras.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com brevidade o Patacho Maria da Gloria; quem quiser carregar, dirija-se aos seus consignatarios Amorim Irmão, na rua da cadeia quina da Madre de Deos D. 21.

PARA LOANDA com escala por Benguela o Brigue Brasileiro S. Manoel Augusto, forrado e pregado de cobre, de boa marcha, tem parte de sua carga prompta; quem quiser carregar, ou hir de passagem entenda-se com o Capitão Manoel Simões, ou com Bernardo Antonio de Miranda.

PARA A BAHIA segue viagem com muita brevidade a Escuna Brasileira Emilia, ainda recebe algum carga, e passageiros; os pretendentes dirijão-se ao Capitão José Raimundo da Silva, ou a Manoel Francisco Pontes.

PARA O ARACATY, impreterivelmente no dia 10 de Agosto, o Patacho 4 de Maio, com a carga que tiver a seu bordo, os carregadores dirijão-se a Joaquim Gonsalves Ferreira, na rua da Cadeia do Recife, ou ao Capitão do mesmo José Ignacio Pimenta, a bordo.

Leilão

☞ Que faz N. O. Bieber & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, terça feira 28 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz, dos seguintes artigos; espingardas, clavinotes, espadas, facas, formões, limas, sovelas, broxas, canivetes, oliados, e outras muitas ferragens e miudezas.

Compras

☞ O bilhete inteiro n. 1999 da Loteria da Matriz da Boa vista, que corre no ultimo do corrente, da-se muito mais de seu valor; quem tiver annuncie

☞ Uma pedra imma, ou de cevar; na rua dos Quarteis D. 2

☞ Uma molata ou creoula, de idade de 18 a 20 annos, que saiba engommar, coser, e cozinhar; na rua da Penha no fundo do Livramento no 3. andar do 3. sobrado.

Vendas

☞ Cautellas da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da M. da Boa vista ganhando a vigesima parte dos premios. cabendo na sorte de 4 000.000 reis dusentos mil réis, a preço de 360; nesta Typografica, na praça da Independencia n. 20, e na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, e na rua do Collegio loja de relojoeiro.

☞ Ou troca-se uma negra de nação de bonita figurr, propria para trabalhar de enchada, por não querer outro serviço; um diccionario de Souza, um dito de Fonseca, e um dito Calipino Lexicum; no primeiro sobrado de grades de ferro depois do beco dos Martirios, defronte da Sacristia do Terço.

☞ Um bilhar com todos os seus pertences, por preço o mais em conta possivel; em Olinda rua de S. Bento no penultimo sobrado do lado do poente D. 57.

☞ 16 vacas mui boas de leite, enclusive 5 novilhas, e 3 misticas tourinas, todas prenhas, algumas a mojando, e as mais vitelas; no sitio dos arcos, rua dos gatos em Olinda.

☞ Lindos challes de lanzinha lavrada de Alemanha, de cores agradaveis, e diversos padrões, por preço commodo; no largo do Livramento loja de fazendas D. 5, junto ao alfaiate.

☞ Uma venda em fora de portas D. 5, com poucos fundos, sendo metade a vista e o resto a praso, pertence a João José de Medeiros Mello; trata-se na mesma.

☞ Um realejo com tres selindros, com 21 peças de musicas; na rua da cadeia do Recife loja n. 13.

☞ Uma escrava de nação, optima para o serviço de campo, por 300.000, e não se duvida dar a praso com letra de boa firma; na rua da Cruz D. 57.

☞ Chitas de bons pannos e tintas fixas da Nova Hollanda pelo barato preço de 160, meias curtas de muito superior qualidade a 280 o par, escuras, ditas branca para meninas a 280 o par, cassa muito encorpada 200 a vara, bretanha de rolo da 10 varas a 2000, panno da costa muito largo a 480 o covado, cassa de quadros de muito superior qualidade propria para vestidos a 480 a vara, alem destas fazendas outras muitas de novos padrões e por barato preço; na rua do Crespo terceira loja vindo da rua do Queimado

☞ Uma escrava de nação, cozinha, ensaboa, cose, engomma; e he quitandeira; no Recife rua do Amorim casa D. 56 no segundo andar.

☞ Um escravo do gentio de angola, de idade de 20 annos, e inda buçal; na rua do Livramento loja de couros D. 5.

☞ Todo ou parte de um terreno na travessa do fim da rua do caldereiro para a maré desta Cidade, com 170 palmos de nascente, a poente, e 120 de sul a norte entrando uma parte com dous muros, e o resto com forte alicerce, cordão de pedra de cantaria e sepos da mesma. Outro terreno por detraz da mesma rua com 60 palmos de frente para o poente e rio, e para o nascente o fundo suficiente para casa e quintal: Mais outro terreno na travessa da mesma rua com frente ao fundo da Igreja dos Martirios com 104 palmos principiados no oitão da casa novo seguindo para a maré, comprehendendo neste terreno os muros, tijolos telhoens para bicas, algum barro, metralha para alicerce, alguma madeira, cacimba, e oitão da dita casa, a dinheiro, e a praso. 5 canoas abertas de conduzir agoa, e duas de conduzir materiaes; na rua do Livramento D. 23, no segundo andar, das 6 as 8 horas da manhã.

☞ Um cavallo alazão novo esquipador, e passeiro; na pracinha do Livramento Decima 26.

☞ Um preto de idade de 18 annos, perfeito cozinheiro menos de massas, tres pretas com habelidades de engommar, e cozinhar, 3 moleques de idade de 12 a 14 annos, mui lindos proprios para officios ou pagens; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Uma escrava creoula de idade de 29 annos, cozinha o diario de uma casa, boa lavadeira, e he quitandeira; na rua das trincheiras D. 16

☞ Uma venda com poucos fundos, na rua do fagundes D. 4, com commodos para familia, a dinheiro ou a praso com boas firmas; a tratar em fora de portas vendas Decima 16

☞ Os seguintes livros por preço commodo; Pufendorf, Bentham, legislação, dito provas juridicas, Vatel, diccionario geografico, diccionario Inglez e portuguez, colecoens de Constituições; na praça da Independencia loja de encadernador.

☞ Barris com muito superior vinho tinto de um novo author de Lisboa, muito proprio para mesa, e tambem em ancoretas de 10 canadas; no armazem de Fernando José Braguez na rua da cadeia.

☞ A pratica de navegação por Moore, na rua da Florentina velha lado do muro de S. Francisco primeira casa.

☞ Arroz branco de superior qualidade, medida velha, doce de goiaba de assucar someno e branco, em caixões de todo o tamanho, por preço commodo: na rua do Rangel D. 14.

☞ Presuntos inglezes, queijos londrinos, batatas inglezas, sapatos ditos, carros para conduzir atterros; no armazem de João Carroll & Filhos, na praca do Commercio.

☞ Boas cartas de syllabas e palavras em letra redonda, e manuscripta a 80 rs., taboadas com algumas definições de Bezout, e outros a 80 rs., encadernadas e sem encadernação a 40 rs., um Tito Livio latino 1280, um novo testamento de J. C 1600; na rua direita D 26, loja de calçado do Snr. Bastos, e no Recife rua do codorniz n. 4, venda do Sr. José Rodrigues.

☞ Oito escravos, uma molata de idade de 20 annos, boa figura, optima engommadeira, costureira, e cozinheira, 4 pretas mocas, fazem todo o serviço de uma casa, uma dellas cose, e engomma, dous moleques de idade de 12 a 14 annos, uma negrinha da mesma idade: na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Um optimo sitio na Povoação dos Affogados defronte da Igreja do Rosario, com duas grandes moradas de casas. cosinha fora, estribaria para seis cavallos, senzalla para pretos, duas cacimbas, sendo uma de excellente agoa de beber, e outra com bomba e tanque para banho, dois grandes viveiros, grande orta, logar para olaria com barro para telhas, tijollos, e mesmo para loiça, baixa para capim, bastantes pés de coqueiros, larangeiras, cajazeiros, e outras arvores de fructos, grande parreiral de excellentes uvas, com pilares de tijollos, uma cazinha para feitor no fundo do sitio, sahida com portão para a estrada da Piranga, com proporções para vacas de leite todo o anno, tanto na frente como no fundo lugar para se edificarem mais de vinte moradas de casas, á vista se conhecerá melhor as comodidades que tem, e muito principalmente sendo por modico preço; para se ver, no mesmo sitio, e a tractar do ajuste no Recife na rua da Cadêa n. 29, casa da viuva de Anacleto Antonio de Moraes.

☞ O compendio de Theologia Moral para uzo do Seminario de Olinda em Pernambuco, pelo que he hoje Bispo do Rio de Janeiro, D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo. Esta obra acha-se adoptada para o ensino da materia, de que se ella occupa, em quasi todos os Seminarios do Imperio; he muito bem impressa, e encadernada. Recife loja de livros do arco da Conceição; praça da Independencia n. 37 e 38, e defronte do Collegio, loja do Sr. Pinto. Em Olinda, em mão do Sr. Padre Joaquim de Assumpção, escrivão da Camara Episcopal; preço 8000.

☞ A geografia universal por Balbi, com o seu competente Atlas, o Talisman, ou Ricardo na Palestina, por Sir Walter Scott; na rua da cadeia velha loja D. 23.

☞ Uma cadeira de braço, moderna, e em meio uzo; na rua nova D. 34

☞ Cominhos novos a preço barato, em saquinhos de arroba; no armazem de Dias Ferreira, no caes da alfandega.

☞ Cascos de pipas de conta vasios; na rua do Vigario n. 8.

☞ Um pardo de idade de 28 annos, bem furnido, e boa estatura, que sabe os trabalhos de campo, e mui intendedor do tratamento e molestias de gado vaccum e cavallar; na rua do Vigario n. 8.

☞ O Projecto de estatutos para a escola de medicina do Rio de Janeiro, para a faculdade respectiva, pelo seu author o Illm. Snr. Dr. Domingos Ribeiro dos Guimarães Peixoto, a preço de 2000 cada folheto; na rua do Vigario n. 8.

☞ Uma sella para carneiro em bom uzo; na rua do Noia D. 35.

☞ 4 negras entrando uma lavadeira, e um moleque de idade de 12 annos; na rua do Vigario em casa da familia do Snr. Elias Coelho Cintra no terceiro andar.

☞ Uma das melhores vendas do pateo de N. S. do Terço D. 9 com muitos commodos para familia, a saber; uma sala de assistencia, uma alcova, um bom sotão com janelas para fora, cozinha fora, e cacimba; a tratar na mesma.

☞ Uma negrinha creoula de idade de 15 annos, com bonita figura, boa engommadeira, cose chã, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, a fiança-se a boa conducta por ser recolhida, e da-se a contento; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Challes de cambraias bordadas a 3000 e a 3500, ditos de lã 4500, lenços de seda de cores 1280, ditos encarnados da fabrica 240, ditos de chita 160, cortes de vestidos de cambraia bordados 2500, ditos de cassa pintada 3520, peças de cambraia lisa 4500, ditas de cassa de quadro 2800, ditas de riscadinho 5800, ditas de algdãozinho de 20 jardas 2800, merinó de pelo de cores de superior qualidade 1240 o covado, chilla azul 160 dito, riscadinho 160 e 180 dito, gangas de cores 180 dito, panno de linho portuguez 560 a vara, luvas de algodão 400 e a 480 o par, meias curtas para meninos a 280, ditas compridas finas 640, meias de seda curtas e compridas, luvas ditas, e outras muitas fazendas por preço commodo; na pracinha do Livramento loja de Baptista Junior.

☞ Uma escrava muito boa cozinheira, e engommadeira; na quina da pracinha do Livramento loja do Burgos.

☞ Um escravo do gentio de angola, de idade de 20 annos, com principio de serradoa; na rua estreita do Rozario D. 29.

☞ Um escravo de bonita figura, de idade de 22 annos, official de çapateiro; na rua nova armazem D. 34.

☞ 380 pedras marmore de ladrilho, chegadas ultimamente, por preço commodo; em casa de N. O. Bieber, na rua da Cruz numero 63.

Escravos Fugidos

☞ Da fazenda macambira termo da Villa de Pesqueira Comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio um creoulo de nome Joaquim, de idade de 30 annos, estatura alta, cheio do corpo, pernas grossas, falla algum tanto rouca, conhecedor de estradas do sertão, he escravo do Medico Brito; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista residencia do mesmo Medico, ou a Villa do Brejo ao Prefeito da dita Comarca, que será gratificado.

☞ No dia 20 do corrente, sahio da casa de seu Snr., um escravo de nome Francisco, por alcunho canario, nação cambota, com os signaes seguintes; estatura mediana, corpo regular, pouca barba, cara redonda, olhos um tanto vermelhos, pés pequenos, mãos curtas, orelhas pequenas, he muito regrista, e dado a valente; levou vestido camisa de algodãozinho, seroula de estopa, chapeo de palha; este negro he padeiro, e quando sohe muda de traje, a exemplo de outras fugidas, que ja tem feito; põe se de calcas brancas, jaqueta de chita, e chapeo de palha; roga-se por obsequio a todas as authoridades policsaes, capitães de campo, e pessoas particulares, por quem possa ser encontrado dito escravo, com qualquer dos trajes, o mandem pegar, e entrega-lo na rua dos Quarteis padaria D. 5, onde se responde por toda e qualquer despeza, que se fizer com a apprehenção do referido escravo, dando-se de mais uma generosa gratificação a quem o apresentar.

☞ Desapareceo no dia 18 do corrente um negro de nação Benguella, inda buçal, de nome Gregorio, estatura bastante alta, corpo a proporção da altura, com principio de barba por baixo do queixo, idade de 22 a 25 annos, tem os hombros feridos de andar no ganho, mãos pequenas, nariz, boca, orelhas regulares, beiços grossos, tem um signal de marca no braço direito, cara redonda e picado das bechigas, testa grande, levou vestido camisa de algodão de um fio e suja nos hombros de carregar ferro, calças de algodão de dous fios, suspensorios de burracha ja muito uzados, e chapeo de palha; quem o pegar leve a rua da Cruz no segundo andar D. 25, ou na rua da cacimba armazem de assucar n. 5, que será recompensado.

☞ Domingas, de nação cassange, ladina, idade de 16 a 18 annos, baixa do corpo, cara redonda, com uma sicatriz de ferro na fonte direita, vestide sujo e quasi branco, camisa de algodãozinho, e panno preto uzado, fugio no dia 23 do corrente; quem a pegar leve defronte do Corpo Santo casa n. 4, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 23.

SANTOS; 18 dias, Sumaca Nac. Bom Sucesso de 141 tonel., M. Manoel Ignacio da Fonseca, equip. 11, carga varios generos; a Manoel Fiuza, passageiro um.

ILHA DE FERNANDO; 5 dias, Brigue de Guerra Inglez Partridge, Commandante o primeiro Tenente Moore.

SAHIDO NO MESMO DIA.

RIO DE JANEIRO; Patacho Nac. Espadarte, M. José dos Santos Braga, carga assucar, passageiros um francez com familia, e 3 escravos a entregar.

OBSERVAÇOENS

A uma hora e 30 minutos fez-se de vella do lameirão a Curveta Regeneração e seguio o seu destino.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1840

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Quando o Snr. João Carlos da Silva Guimarães, de quem só me recordo para acautelar as terras deste Engenho, bem longe se achava de minha lembrança; quando pacifico me achava cuidando nos serviços, que fazem a laboriosa tarefa d'hum agricultor, he quando recebo huma Carta de hum meu Amigo contendo huma correspondencia em que aquelle Snr. contra mim derrama o fel da mais acrysolada mentira, do odio inveterado que me consagra, talvez por encontrar em mim huma decidida resistencia ao fraudulento meio com que quer raptar huma porção de terras deste Engenho: no mesmo dia chegando os meus portadores do Recife encontrei entre os Diarios huma correspondencia contra aquelle Snr. na qual nem directa, nem indirectamente tive parte: como porem eu seja atacado de frente pelo Snr. João Carlos, eis-me envolvido em huma contestação de dize tu, direi eu, propria do caracter daquelle Snr., mas por mim detestada. Felizmente não sou hum EXCOMUNGADO como o Snr. João Carlos da Silva Guimarães, que á excepção de seu irmão e sobrinhos, nenhuns outros amigos tem nas freguezias de Ipojuca, Serinhaem, e Unna, onde pelo contrario eu conto hum numero crescido d' amigos nesses, e em outros muitos lugares, verdade esta, que muito atormenta o coração do meu antagonista, e talvez algum desses meus Amigos, mais apaixonado conhecedor do caracter do Snr. João Carlos, dissesse aquellas incontextaveis verdades, que se achão descritas pelo —Tira mascaras.—Falta á verdade nò todo, mente despeijadamente o Snr. João Carlos, quando nega, que por trez vezes procurou, já por si, já por outras pessoas acommodação de que falla o – Tira mascaras – e excusado se torna a repetição d'aquillo mesmo, que o meu Amigo – Tira mascaras, – tão veridicamente expoz; nem voga a razão dada pelo Sr. João Carlos de que os Illms. Snrs. Dezembargador Libanio e Dr. Ferreira estavão ao facto da questão; só a refinada impostura de que muito abunda o caracter do Snr. João Carlos, pode avançar semelhante falcidade, por quanto aquelles Snrs. só tem conhecimento da deserção da Appellação, causa segundaria e que muito differe da questão das terras em que só tiverão de dar despachos, o Illm. Dr. Herculano Gonçalves da Rocha, como Juiz Municipal, e o Illm. Dr. Manoel Teixeira Peixoto, como Juiz de Direito; os Auctos são a prova do que afirmo, e eis-aqui bem demonstrada a falta de caracter, a mentira impressa do Snr. João Carlos; e se elle falta á verdade tão descaradamente escrevendo para o publico, que não dirá contra mim no particular!!! Que falsidades, que embustes, não desenvolverá com aquelle seu ar piedoso, e devoto!!! Quando os Snrs. Dr. Alvaro Barbalho Uchôa, e João Manoel de Barros, ambos meus amigos (passando em minha casa de viagem, me disserão, que estavão convidados para arbitros pelo Snr. João Carlos, grata foi para mim esta noticia por conhecer a honradez daquelles Snrs.; mas foi mesmo pelo Snr. João Carlos conhecer a sua probidade, que não quiz a acommodação, inventou hum quinto arbitro, e se eu concordasse quereria sexto, setimo, até encontrar hum que lhe desse as minhas terras. Ah!!! Quem não te conhece, que te compre. He provavel que o Snr. João Carlos quizesse para quintos arbitros alguma das suas testemunhas A TUDO PREZENTES, os seus amigos, os pardos Joze Clemente, e Manoel Bizerra, o primeiro vaqueiro, e o segundo não sei o que.

Seria para mim o maior prazer se o Snr. Dr. Madureira fosse hum dos arbitros, porque formava a mais lisongeira esperanca de acommodação attentos os conhecimentos e probidade deste Snr.; nem o ser Advogado do Snr. João Carlos diminue hum só apice da estima, que lhe tributo; eu estou certo que este Snr. logo será abandonado pelo seu constituinte, assim como já o forão o meu Advogado o Snr. Meira, e o Snr. Joze Narcizo; e porque? Por não conseguirem huma Sentença difinitiva a favor de seu constituinte: a mesma ideia que formo do Snr Madureira em nada differe do Snr. Manoel Carlos Vellozo, e admira-me que o Snr. João Carlos perante os Snrs. Joze Candido Rodrigues Ramos, Manoel Romeiro de Gouveia, Manoel Luiz Pinto Ribeiro, e Guardião de Serinhaem me dissesse, que – o Snr. Velloso não era, nem jámais seria seu Advogado – Se eu tivesse hum caracter igual ao do Snr. João Carlos (abernuncio) diria qual a paga, que elle deu aos importantissimos serviços, que lhe prestou o honrado Velloso; mas eu amo, e respeito muito ao Snr. Velloso.

Pergunta o Snr. João Carlos – Quem póde acreditar que eu transtornasse huma viagem para apresentar huma farça? – Quem? Aquelles, que conhecem a sua hypocrisia; aquelles, que sabem das suas trapaças, e já eu diviso huma ponta sua em sua correspondencia, e he dizer que eu respeito a demarcação feita por seu pai; engana-se, porque aquelle papel que traçamos para servir de base á acommodação, para nada lhe póde servir, principalmente affirmando o mesmo Snr. na presença dos Snrs. Manoel Buarque de Macedo, Manoel Buarque de Gusmão, e Antonio Carneiro Peixoto todos da Cidade do Recife, que as terras dos Oiteiros não erão suas; o mesmo tornou a afirmar em minha casa perante os Snrs. Joze Candido Rodrigues Ramos, Manoel Romeiro de Gouveia, Manoel Luiz Pinto Ribeiro e seu Amigo o Guardião de Serinhaem. Muito agradeço ao Snr. João Carlos a confissão livre e expontanea que faz de ter descuido em seguir a Appellação; valha-me esta confissão porque, se a questão daquellas terras inda tiverem de ser vintiladas, he provavel que os depoimentos daquelles Snrs., ajudem a orientar os julgadores, quando não fossem bastantes os titulos existentes nos mesmos autos, e de passagem lembro ao Snr. João Carlos, que infinitamente differem taes testemunhas daquellas que elle produzio a respeito, as quaes á maneira de menino de escola ião em sua casa aprender as respostas, que havião dar ao libello por artigos, sendo instructor o Snr. Bernardino Antonio Vieira, então residente em sua Casa, e mestre de seus meninos, hoje Snr. d'Engenho de Fericosa, residente na Cidade do Recife, que em tempo dará seu depoimento a respeito, e então ficará hum pouco conhecida a CONSCIENCIA LATA do Snr. João Carlos.

He irrisoria, he digna de despreso a toleima e brutalidade com que o Snr. João Carlos diz que – o Tira mascaras – escrevêra para indispôr contra elle os Snrs. Desembargadores; esta lembrança he filha de huma cabeça tapada; porque não são as correspon-

dencias, sim as regras de Direito, que dirigem o julgamento daquelles Snrs. : he necessario que o Snr. João Carlos não tenha mais hum resto de brio para dizer, que só teve demandas com os Snrs. d'Engenho Anjo, Canoinha, S. Paulo, e Genipapo; porque na verdade teve questão com o falescido Felix Joze Cavalcanti, e os Snrs. do Recife que tiverem curiosidade perguntem ao Snr. Padre Joaquim Raphael; he precizo muito despejo para negar a questão que teve com D. Anna Francisca Leocadia de Mello, e a esperteza com que aproveitando-se da molestia de João Evangelista Barbosa, abrio hum valado, servindo-se do tempo da enfermidade, da morte, e do nôjo da viuva daquelle Barbosa, para nos dias de dôr e afflicção daquella familia se apossar de hum taco de terra, e dirá o mesmo Snr. quantas testemunhas quer para provar o que afirmo. Será mentira que entrou pelas terras da propriedade Feiteiras pertencentes a Lino, que dizem ali arrancára o marco que fazia a divisão deste Engenho com aquella propriedade, e que por este motivo houverão vestorias etc. etc. ?

Será mentira que mandou furtar por seus escravos madeiras neste Engenho e que existe huma conciliação a respeito ? Será mentira, que mandou furtar madeiras em S. Paulo, e que as conduzia de noite com faxos, e as depositava na propriedade Capoeiras, hoje minha ? Será mentira que mandou pelos seus escravos, e mesmo com canoas furtar a lenha nos meus depositos, e que o meu feitor Francisco Gomes, sacudio os seus escravos, mesmo dos meus depositos, com 8 ou 10 duzias de chicotadas ? Será mentira que pelo seu Caixeiro Francisco de tal mandou seduzir os meus tutelados – Paulo, Manoel, e Joze para abandonarem minha companhia, que os mandou conduzir para o Recife aonde estiverão escondidos 7 ou 8 mezes; que fez todas as deligencias para casallos, com alguma de suas filhas, havidas de suas, e alheias escravas ? Será mentira ? Mas os primeiros dois daquelles meus Tutelados existem neste Engenho, por serem prezos por S. Exc. o Snr. Presidente, e publicamente dizem o que a cima digo, e Cartas do Snr. João Carlos, escritas a respeito, existentes em meu poder, e já reconhecidas, mais corroborão todo o expendido. Ah ! Muita paciencia, muito estudo me tem sido necessario para supportar o Snr. João Carlos, que accintosamente tem procurado precipitar-me; Deos o leve a salvamento para o Rio de Janeiro; Deos o conserve por lá dilatados annos : ao menos em quanto o pao vai e vem folgão as costas ; quero dizer, em quanto elle por lá existir, não havera seductor para os meus Tutelados, o deposito de minhas lenhas será conservado, e as minhas mattas não serão roubadas á meia noite, sim mesmo á meia noite ! ! !

Passo agora a responder a hum negocio espinhoso, por não dizer tudo, isto he, a respeito dos annuncios, e escritura de deserdação feita pela falescida minha mãe, com cuja inserção me brindou a delicadeza do Snr. João Carlos, e he mais hum estimulo da minha estimação para com o mesmo.

O publico sabe, que muitas vezes ha no interior de Familias acontecimentos, que a decencia não permitte vintilar; por tanto limitar-me-hei simplesmente a dizer, que minha mãe era huma Snra. de idade ao pé de 80 annos, e que nada devia; que tinha feito huma escritura de sociedade por 6 annos, obrigando-se a não fazer neste espaço negocio a respeito do Engenho sem meu concenso : inda mais ; que por motivos particulares, e que preciso seria ter huma Cara como a do Snr. João Carlos para os publicar, me havia passado huma procuração bastante, para eu vender aquelle Engenho Caixoeira, quando occoressem certas circunstancias ; que estas se verificarão na sua chegada ao Recife d'onde me enviou a sua Carta d'ordens em conformidade da qual vendi o Engenho. Quanto á escriptura de deserdação, o Snr. que a deu por certidão, poderia muito bem explicar o como isso foi feito . . . por ser o escritor da mesma . . . mas he notavel, que não sendo desherdados os de mais herdeiros, nem por isso se tenha procedido a inventario, e a partilhas da quantia de mais de setenta mil e tantos cruzados, e saiba o publico, que o mesmo Snr. João Carlos, quando procurava obter de mim licença para fazer Engenho d'agoa, me enviou hum recado por Francisco dos Santos Ribeiro, dizendo onde se achava o dinheiro de minha Mãe, (que então se julgava perdido) a sua prata etc. etc. : quanto á questão de nullidade de testamento, he sem duvida outra invenção da cabeça do Snr. João Carlos, não no que respeita á existencia da questão, mas em meu Cunhado Felis Joze Coimbra estar ás minhas disposiçoens, nem existe esse adiantamento de questão, por isso que não foi apresentado o libello, porem já se acha Procurador habilitado para defender o direito de meus Tutelados, e he o Reverendissimo Snr. Antonio Alves da Silva Freire, além de que o Promotor em virtude da ley deve defendellos.

Resta perguntar ao Snr. João Carlos o que significa a impressão d'huma escritura, que he consequencia da idade avançada de minha Mãe, e inda mais o effeito de certas sugestoes, por eu não servir de facto para aquillo ; que se acha escrito na Carta encravada na Escriptura ? O mesmo contheudo dessa Carta não faz com que o publico comprehenda alguma cousa, que eu jámais quereria que sahisse do seio da familia ?

O concenso de minha Mãe á publicação de tal porcaria naquella escritura, não mostra, que, ou foi constrangida, ou estava alucinada ? É prova isso alguma cousa contra a rasão, e direito que me assiste na questão das terras deste Engenho ? Será aquella escriptura razão suficiente para eu deixar o Snr. João Carlos furtar as terras de que este Engenho se acha de posse a cento e tantos annos, por escripturas de compra, partilhas de inventarios, e arremataçaõ em haste publica ? Ah ! Snr. Joaõ Carlos ! Snr. Joaõ Carlos ! V. S. V. S. !

Snrs. Redactores, muitas cousas me occorrem para dizer ; a penna quer avançar ; mas fallarei eu de acontecimentos que por desgraça tenhaõ havido na familia do Snr. Joaõ Carlos ; seguirei o mesmo exemplo daquelle Snr. ? Naõ ; os negocios de familia só á mesma familia cumpre decifra-los ; por tanto o silencio he o que devo seguir e naõ para disforso que he só proprio d'almas baixas, de corações mal formados. He esta a primeira vez que encomódo a Vmc., rogando-lhe a inserçaõ desta ; que a respeito do Snr. Joaõ Carlos será a ultima, porque naõ estou d'accordo a dar palha a bestas; e queiraõ por favor declarar ao pé desta, se fui eu o author da correspondencia do – Tira mascaras, – pelo que muito grato lhes será o

Seo Assignante e constante leitor
Antonio Francisco do Rego Barros.
Engenho Genipapo 20 de Julho de 1840.

Naõ é do Sr. A. F. do R. Barros, a correspondencia do – Tira mascaras.

Os RR.

Pern. na Typ. de Mᵉ F. de Faria. Julho de 1840.